

Divulga-se a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira de Técnico Superior, por licenciado na área de Tecnologias do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga – Instituto da Segurança Social, I.P. – Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação, aberto através do Aviso n.º 27393/2010, de 28 de Dezembro, Referência DRH/TS/177/2010, notificada por e-mail, pelo júri no dia 9 de Fevereiro de 2011, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

NOME DOS CANDIDATOS	ADMITIDOS/EXCLUÍDOS	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
Amélia Sofia Sá Duarte Cid	Excluída	a) e b)
Daniela Queirós Salcedas Batista Arinto	Excluída	a) e b)
Helena Isabel Mendonça da Silva	Excluída	a) e b)
Lara Sofia Martins Cruzeiro dos Reis	Excluída	c)
Leandra Daniela da Silva Dias	Excluída	a) e b)
Luiz Fernando Vilar Lopes	Excluído	a)
Maria de Fátima Reino Pires Curralo	Excluída	b)
Maria Helena Simões Paiva	Excluída	a) e b)
Mónica Sofia Veiga Pereira	Excluída	a) e b)
Sandra Manuela Freitas da Silva e Costa	Admitida	

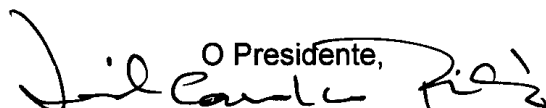
- a) Não deter Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do n.º 5 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal ou, encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos gerais enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conforme também previsto no ponto n.º 5 do aviso de abertura;
- b) Não possuir licenciatura adequada, conforme n.º 6 do aviso de abertura;
- c) Não possuir licenciatura adequada ao posto de trabalho a prover, conforme descrito nos n.ºs 3 e 6 do aviso de abertura.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do

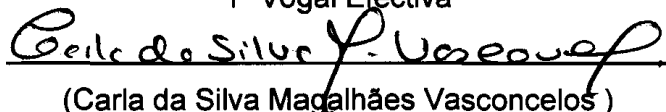
direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa. o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço ISS-NRHBRAGA-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "27393/2010, de 28 de Dezembro de 2010 - Referência DRH/TS/177/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

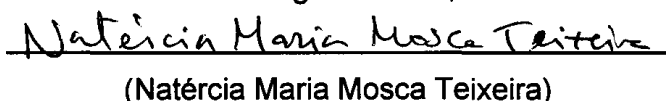
  
O Presidente,

(Laurindo Carvalho Ribeiro)

1ª Vogal Efectiva

  
(Carla da Silva Magalhães Vasconcelos)

2ª Vogal Efectiva,

  
(Natércia Maria Mosca Teixeira)

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 9 de Fevereiro de 2011 – e não a data da presente divulgação.

10 de Fevereiro de 2011

A Equipa de Recrutamento e selecção